## COMENTARIO AO BOLETIM DA CEPAL

(Beletim Econômico — Janeiro de 1956 — págs. 23 e 24)

1) — No Boletim da CEPAL, de janeiro último, lê-se (págs. 23 e 24), com referência à situação econômica do Brasil em 1955 que:

"As restrições impostas ao crédito bancário continuaram atuando em ferma desalentadora para a indústria, durante quase todo o segundo trimestre do ano".

2) — Preliminarmente, importa observar que, conquanto a fonte dos algarismos do quadro 20 do "Boletim" seja indicada como: "CEPAL, sôbre dados oficiais", êstes algarismos devem ser retificados como se segue:

INDSCEDIA	1954	1955	
INDÚSTRIA -	(IV)	(I)	(II)
Total	140	133	140
Bens de produção	156	150	143
Bens de consumo	134	124	137
Construção civil	150	147	145
Energia elétrica	130	148	146

A diferença mais importante é que, enquanto o quadro da CEPAL dá 134,7 para o índice de produção total do 2.º trimestre de 1955, o verdadeiro algarismo é 140, idêntico portanto ao do último trimestre de 1954.

Importa ainda notar que para o total dos seis principais países (quadro 18, página 22 do Boletim da CEPAL) da América Latina, também o índice de produção industrial do 2.º trimestre de 1955 foi

de 128,8, mais baixo do que 124,2 referente ao 4.º trimestre de 1954 (sendo que quanto ao Brasil os algarismos de 141,5 e 134,7 devem ser substituídos respectivamente por 140 e 140), o que parece indicar uma certa generalidade na ligeira recessão observada.

3) — Mas a principal objeção à crítica da CEPAL, não é a dos algarismos e sim do comentário.

Criticar as medidas de restrição do ritmo de aumento do crédito bancário na conjuntura perigosamente inflacionária, em que se achava o Brasil no último trimestre de 1954 e imputar-lhes a responsabilidade pela ligeira (se houve) queda da produção industrial, importa em desconhecer a situação.

Não só a restrição de crédito foi apenas uma das medidas de combate à inflação, como também a evolução econômica em fins de 1954 e nos dois primeiros trimestres de 1955, se processou sob a influência de outros fatôres da maior relevância, especialmente:

- a) o fato do Brasil, tendo importado em 1952 e 1953 mercadorias no valor de cêrca de um bilhão de dólares em tôdas as moedas, sem dispor de recursos para o respectivo pagamento, ter sido obrigado, em fins de 1954, a opor drásticas restrições à importação, bastando citar o fato de que os leilões de divisas para as importações correntes tiveram de ser reduzidos de 40 milhões para 10 milhões de dólares por mês;
- b) o fato de que a política de valorização cafeeira adotada no 1.º semestre de 1954 deu lugar a uma queda de exportações para os Estados Unidos nesse ano de perto de 4 milhões de sacas de café, equivalentes a cêrca de 300 milhões de dólares;
- c) o fato de que em fins de 1954 a produção não só industrial como também agrícola do país sofria influência depressiva, cada vez maior, oriunda da falta de energia elétrica. No Rio de Janeiro e mais ainda em São Paulo, fábricas e usinas paralisavam o trabalho durante horas por dia por falta de energia. As estradas de ferro não davam, como ainda não dão, vasão ao transporte da produção agrícola;
- d) quanto aos investimentos, a Instrução 113 da SUMOC fêz o que era possível fazer, prometendo aos industriais

dar-lhes, quando houvesse câmbio, uma taxa especial de Cr\$ 58 para importação de maquinismos. Mas nem um só dólar pôde ser concedido.

O que aqui se observa quanto ao Brasil, aplica-se aliás a outros países em condições semelhantes. No Relatório sôbre a Situação Econômica da Argentina recentemente apresentado pelo eminente Prof. Raul Prebisch lê-se:

"Há vários obstáculos à aceleração do ritmo da produção...:

1.º) Não podemos aumentar a importação das matériasprimas e combustíveis necessários para uma maior produção; 2.º) a precariedade da situação cambial não permite a importação de bens de produção; 3.º) mesmo que fôsse possível essa importação, não haveria energia elétrica para movimentar a maquinaria; 4.º) a produção acrescida não poderia ser transportada pela deficiência de nossos sistemas de transporte".

Isto diz para a Argentina. Mas parece ter sido escrito para o Brasil.

4) — A crítica da CEPAL parece ignorar o imperativo, na conjuntura em aprêço, de procurar corrigir, quanto possível, uma série de graves distorções na produção e no consumo.

## Basta lembrar:

- a) grave deficiência das indústrias básicas, especialmente as de utilidade pública, em relação às demais;
- b) consumo excessivo de trigo, papel de imprensa e outros produtos favorecidos por taxas de câmbio especiais;
- c) o grande volume de investimentos nos semestres anteriores, devido às amplas concessões de câmbio oficial ou taxas cambiais de favor para a importação de maquinaria para indústria;
- d) hipertrofia das construções civis, uma vez que a fuga da moeda no Brasil se processa no sentido de aquisição de casas e terrenos, mais do que de estoques, ao invés de ouro como na França e outros países;

- e) o fato de que enquanto os preços dos produtos industriais não eram pràticamente controlados, a alta dos preços dos produtos alimentícios sofria, apesar da inflação, forte contrôle da COFAP;
- f) a inflação de crédito que estimulava tôda a sorte de atividades de caráter intermediário e especulativo.

Ora, se de janeiro a maio de 1955 os índices de preços dos gêneros alimentícios e dos produtos têxteis já se tornavam estáveis, enquanto os dos materiais de construção baixavam, êste "redressement" não podia deixar de repercutir sôbre a economia.

5) — Como se podem consertar essas distorções da estrutura econômica produzidas pela inflação, sem proceder, dentro de certa medida, à transferência dos fatôres de produção das atividades de caráter inflacionário para outras de maior utilidade para a economia do país ?

Esse reajustamento da estrutura econômica e da transferência de fatôres, não pode ser realizado sem uma certa medida de desemprêgo temporário que afeta a produção. Não se pode fazer omelete sem quebrar ovos.

Guardadas as devidas distâncias quantitativas, é oportuno citar, como exemplo, os índices indicativos das distorsões na inflação alemã (Bresciani — Turroni; Economics of Inflation):

	1914	1923
Número de bancos	42	401
	1913	1923
Empregados de bancos	100.000	375.000
	1913	1923
Empregados produtivos	100	100
Empregados improdutivos	66	120

No nosso caso, o número de bancos e de seus empregados, aumentou nas seguintes proporções:

•	1940	1956
Números de estabeleci-		
mentos bancários (ma-		
trizes, filiais e agências	1.360	4.117
Número de empregados	24.873	95.400

6) — Digamos para finalizar, que malgrado as restrições de crédito, o Relatório de um dos três maiores bancos de São Paulo, o Banco Mercantil (sem nenhuma ligação com o Govêrno ou com o Ministro da Fazenda) dizia o seguinte:

"Não obstante os encargos criados pela Instrução 108 da SUMOC... foram atendidas de maneira satisfatória as necessidades legítimas de crédito reclamadas pelo setor industrial".

Notemos também os algarismos da utilização ne energia elétrica nos municípios de São Paulo, Santo André, São Caetano e São Bernardo, em milhões de kw hora:

Mês	1954	<i>1955</i>
Janeiro	118,2	127,9
Fevereiro	119,7	131,8
Março	119,5	137,3

com acréscimo e não decréscimo em 1955 relativamente a 1954.

7) — O comentário da CEPAL parece se estribar na diretiva, corrente em alguns setores, quanto à imprescindibilidade do crédito que êles chamam de "legítimo", por ser ligado à movimentação da produção.

Isso importa em ignorar a enorme margem de elasticidade do crédito, quando se entra a examinar, um pouco mais detidamente, suas aplicações.

Preliminarmente, a idéia de que tôda atividade ligada à produção faz jús ao crédito e de que o crédito assim concedido é "legítimo" é uma idéia simplória. O crédito é suficiente ou deficiente em relação a alguma coisa. E êsse alguma coisa são os fatôres de produção. Mas quando os preços dêsses fatôres estão em franca e geral ascensão, não há a menor dúvida de que essa plena (tão plena quanto possível, dada a complementaridade) utilização está atingida.

Nada há de "legítimo" em pedir um comerciante ou industrial uma importância de crédito correspondente a todo o volume de seus negócios. Porque êle próprio deve entrar com a parte dos recursos correspondentes a seu capital. Esse capital é a primeira trincheira de defesa; o dinheiro tomado ao banco já deve ser a segunda trincheira.

Negociantes e industriais menos prudentes e — em maior escala — especuladores, intermediários e aventureiros, encontrando fáceis as portas do crédito (porque os encaixes dos bancos aumentam, ali-

mentados pela inflação e os banqueiros não querem, ou mesmo não podem, deixá-los inativos) passam a operar todos os seus negócios com o dinheiro dos bancos e vão aplicar o seu em novos investimentos ou novos negócios ou em consumo de luxo. Negociantes e industriais, encontrando crédito fácil preferem reter a mercadoria a vendê-la com lucro moderado, sabendo aliás que cada dia que passa faz subir os preços pelos quais êles a podem vender, enquanto que cada dia que passa vale menos o dinheiro que êles têm de restituir aos bancos.

Emprêsas estrangeiras que nenhuma confiança têm (e com razão) na moeda nacional evitam, por todos os meios, trocar dólares ou libras ou florins ou liras por cruzeiros e recorrem aos bancos para a totalidade dos cruzeiros de que precisam, ao mesmo passo que tratam de remeter seus saldos antes que o câmbio piore.

Tudo isso são, entretanto, negócios ligados à produção e portanto, no entender de certos críticos, "legítimo".

O que há de "legítimo" em pedir-se ao banco que financie por antecipação, não só o custo de produção das mercadorias, mas também e desde logo os lucros, que é o que pedem os que solicitam 100% sôbre suas duplicatas, quando 70% seriam suficientes para cobrir os custos? E porque é "legítimo" que um negociante ou industrial pretenda crédito correspondente a todo o volume de seus negócios? O comerciante que compra Cr\$ 10 milhões de mercadorias para, vender em 4 meses, de maio a setembro, digamos, precisa de 10 milhões em maio e de zero em setembro, logo, em média, de 5 milhões apenas.

Qual a legitimidade, no sentido de contribuição para a economia do país, do enorme volume de crédito, com que os bancos e casas bancárias vêm financiando os importadores de mandados de segurança, com os quais, em geral, se associam?

Dê-se um balanço nas aplicações de créditos concedidos pelos bancos e ver-se-á a quanto montam os créditos, não para movimentar a produção e sim para novos investimentos, que passam a congelar o capital de movimentos dos bancos (fato típico aliás de tôdas as inflações). Veja-se também, de passagem, quantos bancos não se utilizam de uma boa parte dos recursos de seus depositantes para os empreendimentos próprios de seus diretores ou principais acionistas.

E o que há de "legitimidade" na concessão de crédito sôbre caução de garantias? O banqueiro está seguro. Mas qual a finalidade econômica do crédito? Qual o seu destino?

Por tudo isso se vê como é simplória a fórmula que resolve o problema do crédito, pela simples declaração de que êle é "legítimo" desde que seja destinado à produção...

8) — A Autoridade Monetária, tratando de dominar a inflação, tem o direito de exigir a colaboração de todos, mostrando que não mais se justificam as antecipações de grandes lucros nominais, nem a retenção dos estoques, nem a fuga do cruzeiro por parte das emprêsas estrangeiras.

A margem de compreensão de crédito inflacionário, sem afetar a atividade econômica proveitosa para o país, é muito grande.

É claro que a construção de muitos arranha-céus e loteamentos, bem como a de alguns investimentos úteis, tem de ser paralisada. Até porque não há mais necessidade de construir edifícios para servir de refúgio à moeda em derrocada. Hão de também baixar a procura e os preços dos automóveis e dos artigos de luxo.

Mas o ferro, o cimento e os operários que ficam assim liberados (e temporàriamente desempregados) passarão, dentro em pouco, a ser aproveitados na expansão das indústrias de base, especialmente nas de energia e de transporte, abandonadas durante a inflação e nas obras de construção ou restauração de fábricas, usinas, estradas de ferro e de rodagem, cujos trabalhos de construção (indefinidamente retardados por falta de elementos), passarão a poder ser feitos nos prazos previstos, graças à disponibilidade de fatôres de produção transferidos das atividades inflacionárias.

Não se corrige uma inflação sem êsses reajustamentos e transferência de fatôres de produção e sem os pequenos sofrimentos que êles acarretam.

Em uma de suas recentes conferências no Rio de Janeiro, acentuava o Professor Kaldor que a necessidade de restringir o crédito para combater a inflação importava em: "investment falls and unemployment takes place". A habilidade está em reduzir êstes percalços ao mínimo.